

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2022

Programa Número de Ações 1 2222 - Saneamento Básico

Ação Orçamentária Tipo: Atividade

21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social Função: 10 - Saúde Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Unidade Responsável: Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Domicílios em pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de guilombos.

Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Seleção: eleição, priorização e definição dos recursos realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução: ações executadas de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde. Repasse de Recursos: realizado por meio de modalidade Convênio.

Acompanhamento: mediante ações de supervisões periódicas integradas, visitas técnicas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação: processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos, mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Financeiro			
Resumo da Ação			
Quantidade:28752	Valor Unitário: 18.880	Valor Total: 542.842.842	
Detalhamento por Localizador			
Código - Descrição			
0001 - Nacional			
Quantidade:20600	Valor Unitário: 24.345	Valor Total: 501.500.000	
0014 - No Estado de Rorai	ma		
Quantidade:826	Valor Unitário: 6.307	Valor Total: 5.209.215	
0015 - No Estado do Pará			
Quantidade:1100	Valor Unitário: 6.326	Valor Total: 6.959.105	
0024 - No Estado do Rio G	rande do Norte		
Quantidade:600	Valor Unitário: 47.791	Valor Total: 28.674.522	
0031 - No Estado de Minas Gerais			
Quantidade:90	Valor Unitário: 5.556	Valor Total: 500.000	

0035 - No Estado de São Paulo

Quantidade:51 Valor Unitário: 0 Valor Total: 0

Página 1 de 2 Situação em: 25/01/2023

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2022

0052 - No Estado de Goiás

Quantidade:85 Valor Unitário: 0 Valor Total: 0

7000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade:5400 Valor Unitário:0 Valor Total: 0

Base Legal da Ação

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

Situação em: 25/01/2023 Página 2 de 2